



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 30/06/2023

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	66	0	66	0	66	34	4	38	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	4	3	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	19	0	19	0	19	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	20	0	20	0	20	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	16	0	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	12	0	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	2	0	2	0	2	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	7	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	8	8	0	8	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	3	3	0	3	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				145	21	166	0	166	35	4	39	4
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	107	0	107	0	107	30	6	36	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	9	0	9	0	9	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	21	1	22	0	22	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	23	2	25	0	25	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	12	0	12	0	12	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	10	0	10	0	10	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	5	0	5	0	5	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	7	0	7	0	7	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	2	0	2	0	2	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	5	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	14	14	0	14	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	2	2	0	2	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				198	24	222	0	222	33	8	41	12
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				343	45	388	0	388	69	12	80	16